



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000071

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 096/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em Procedimento Médico Oftalmológico, em Prótese Ocular Interna (Esfera de Müller) Para o Paciente Gilson Bispo de Sena, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: CLINICA DE OLHOS CALHEIRA - ME CNPJ: 34.324.491/0001-48.

Manoel Vitorino – BA, 17 de Junho de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 224/2016. **PROCESSO Nº**: Dispensa nº 096/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS CALHEIRA - ME CNPJ: 34.324.491/0001-48.

OBJETO Prestação de serviços em Procedimento Médico Oftalmológico, em Prótese Ocular Interna (Esfera de Müller) Para o Paciente Gilson Bispo de Sena, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ASSINATURA: 17/06/2016. **VIGÊNCIA**: 30/06/2016.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1